SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2018 – ADPVH

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida Sete de Setembro, nº 237 - Centro, Porto Velho/RO.
CONTRATADO: A. C. FIGUEIREDO EIRELI. – CR CONTABILIDADE E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.534.509/0001-94, com sede na Rua Salgado Filho, nº 2496, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, Cep 76.804-054.
REPRESENTANTE LEGAL: Sócio proprietário, Sr. Antônio Carlos Figueiredo, portador do RG nº 505.850 – SSP/RO e do CPF nº 420.642.552-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de contabilidade, nas áreas fiscal, tributária, trabalhista e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho, prestações de contas do exercício, balancete mensal e balanço geral, geração do ACP/TCE e outros procedimentos contábeis para atendimento das necessidades de gestão da CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do presente termo aditivo corresponde a R$ 22.206,21 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais, vinte e um centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.850,51 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais, cinquenta e um centavos), frente a aplicação da atualização monetária anual no índice de 17,89% (dezessete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), com base índice acumulado do IGPM–FGV, cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Quarta do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato principal.
CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da Atividade: Gestão ADPVH, Programa: Apoio Administrativo; Natureza da Despesa: Serviços Técnicos Especializados PJ; Fonte de Recurso: 1.000, constantes no Processo Administrativo nº 002/2018 – ADPVH.
LOCAL E DATA: Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED1DE07D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2021. Edição 3116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/